



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - Edição 1554 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
LEIS	2
DECRETOS	3
RESOLUÇÕES	8
NOTIFICAÇÕES	9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - Edição 1554 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 071/2024: Aquisição de recarga de oxigênio. Fase de lances dia 01/10/2024 às 08hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br

GILSON ADRIANO BECKER

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - Edição 1554 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

LEI Nº 5.968, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito suplementar, no montante de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no montante de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), a seguir especificados:
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados
04.001.0004.0122.0007.1012 - Aquisição de Equipamentos para Secretaria da Administração
449052 - Equipamentos e material permanente FR 05001000 – 97 - R\$ 130.000,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - Fundo Municipal da Saúde
09.001.0010.0304.0039.1073 - Aquisição de Equipamentos para Programas de Vigilância Sanitária
449052 - Equipamentos e material permanente FR 06594001 – 779 - R\$ 205.000,00
TOTAL.....R\$ 335.000,00

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos pela anulação de dotações, pelo superávit financeiro do exercício anterior e pelo excesso de arrecadação no exercício de 2024 nos recursos a seguir especificados:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - Fundo Municipal da Saúde
09.001.0010.0304.0039.2091 - Manutenção dos Programas em Vigilância Sanitária
339030 - Material de consumo FR 06594001 – 786 - R\$ 10.000,00
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 06594001 – 789 - R\$ 10.000,00
Superávit Financeiro recurso vinculado 6594001 (Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde) R\$ 185.000,00
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 5001000 (Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRES) R\$ 130.000,00
TOTAL.....R\$ 335.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2024.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2024.

LEANDRO CLAUR WAGNER, Secretário.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - EMAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - Edição 1554 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

DECRETO Nº 7.567, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar, no montante de
R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e dá
outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande
do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.968, de 10
de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito suplementar no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a
seguir especificado:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados
04.001.0004.0122.0007.1012 - Aquisição de Equipamentos para Secretaria da Administração
449052 - Equipamentos e material permanente FR 05001000 – 97 - R\$ 130.000,00
TOTAL.....R\$ 130.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto pelo excesso de arrecadação no
exercício de 2024, no recurso a seguir especificado:

Excesso de Arrecadação recurso vinculado 5001000 (Recursos não Vinculados
de Impostos - LIVRES) R\$ 130.000,00
TOTAL.....R\$ 130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2024.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2024.

LEANDRO CLAUR WAGNER, Secretário.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - EMAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - Edição 1554 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

DECRETO Nº 7.569, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova o “Loteamento Residencial Moinhos de Ventos” e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XVIII do artigo 47, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento com as seguintes características:

1 – IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Empreendedor: Elos Incorporadora Ltda
CNPJ nº 43.9454.205/0001-52;
- 1.2 1.2 - Proprietários da área loteada: Elos Incorporadora Ltda
CNPJ nº 43.9454.205/0001-52;
- 1.3 1.3 - Localização: Rua Lino Armindo Beierle e outras;
- 1.4 - Matrícula: 15.586 - Registro de Imóveis de Vera Cruz;
- 1.5 - Município: Vera Cruz, RS;
- 1.6 - Projetista: Guilherme Henrique Görck – Eng. Civil - CREA: 201654

2 - PROJETO URBANÍSTICO

- 2.1 - Área Total Loteada: 117.941,92 m²;
- 2.2 - Área de Lotes: 82.107,24 m²;
- 2.3 - Área do Sistema Viário: 17.096,96m²;
- 2.4 - Área do Sistema de Recreação Pública: 6.381,30 m²;
- 2.5 - Área de Equipamentos Comunitários: 2.835,10m²;
- 2.6 - Nº de Lotes: 192 (duzentos e quarenta um) unidades;
- 2.7 - Finalidade: residencial;
- 2.8 - Foram mantidas as áreas de preservação permanente em suas condições naturais;
- 2.9 - Somente estará autorizado o corte de vegetação nativa, com alvará de corte emitido pelo DEFAP;
- 2.10 - Licença de Instalação (LI) nº01/2024, fornecida pelo DEMA-VC.

3 - TRATAMENTO DE ESGOTOS

- 3.1 - O tratamento de esgotos domésticos deverá ser coletivo, de acordo com as Leis Municipais, com a L.I. e de conformidade com as NBR 7229/93 e 13969/97;
- 3.2 - O sistema deverá ser de separador absoluto;

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - Edição 1554 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

(Decreto nº 7.569/2024 – fl. 2)

3.3 - A licença de instalação é parte integrante deste decreto e deverá ser obedecida em todos os seus itens;

4 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

As obras de infraestrutura serão executadas pelo proprietário, que são as seguintes:

4.1 - Demarcação de quadras, lotes e demais áreas;

4.2 - Abertura das vias de comunicação, com medidas lineares e angulares em conformidade com o projeto urbanístico aprovado, com a devida base, sub-base e pavimentação, podendo mesmo ser de pedra regular (paralelepípedos), bloquetes ou asfalto a quente, colocação de meio-fio e bocas de lobo;

4.3 - Execução do sistema de abastecimento público de água, da rede de esgoto pluvial, da rede de esgoto sanitário, estação de tratamento de esgoto, da rede de eletrificação e de iluminação pública, com colocação de luminárias do tipo LED de 80W, completas com braço, reator, fotocélula e tela protetora, em estrita conformidade com os projetos e memoriais aprovados por esta Prefeitura Municipal e pela concessionária de energia responsável, devendo as luminárias serem do tipo padrão da Secretaria de Obras;

4.4 – Em substituição ao reservatório metálico em inox de 200.000 litros que seria necessário para o Loteamento, deverá o empreendedor com fornecimento de projeto com os parceiros dos loteamentos lindeiros, material e mão de obra, para executar o reservatório de 500 m³, a ser colocado no lot. Vila Tereza, as ligações e uma rede de adução de Dn 200mm ligando da rua João Carlos Loebens, em direção leste passando por outros loteamentos, até a sua interligação com a rua Cecília Dorothéa Heck, em uma extensão aproximada de 850,00m. Essa rede deverá ser interligada com o abastecimento da ampliação do Loteamento Reis e do Loteamento Hansen, com fechamento do circuito de abastecimento junto ao reservatório de 250 m³ na rua Roberto Gruendling.

4.4.1- Como a rede cloacal será ligada na ETE Municipal, o empreendedor terá que investir a diferença na rede de água, no reservatório e na adequação da ETE.

4.4.2.-Rede de Distribuição:

Diâmetro mínimo DN 50(tubos PBA PB/JEI) classe 15 ou superior; todas as conexões (tee, curvas, tampão e Registros) em ferro dútil com pintura epóxi (mod.Klikso). As caixas de registro tijolo de maciço (elevado +30cm nível rua), com tampão de Concreto e Tampo de ferro para acesso aos Registros de manobra. (cfe. Manual Diretrizes Técnicas para Loteamentos), também deverá ser implantado um hidrante de coluna de Dn 150mm, junto a área de equipamentos comunitários e outro na esquina da Av. Boulevard das Oliveiras.

PRESSÃO no ponto de tomada da adutora DN200: 35 mca.

4.5 - O suprimento de energia elétrica será feito pela RGE SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - Edição 1554 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

(Decreto nº 7.569/2024 – fl. 3)

Art. 2º É fixado o prazo de 02 (dois) anos para a execução e implantação do “Loteamento Residencial Moinhos de Vento”, após o recebimento da comunicação do Registro de Imóveis, conforme arts. 24 a 27, da Lei nº 2896/06 e alterações.

Art. 3º Na implantação do loteamento, o proprietário observará as normas de proteção ao meio ambiente e de preservação à cobertura vegetal, de conformidade com a legislação pertinente e a licença de instalação do DEMA Municipal.

Art. 4º Os proprietários darão em caução os terrenos compostos dos seguintes lotes descritos abaixo, como garantia da execução das obras de infraestrutura, estando a liberação de licenças de construção nos demais lotes e da caução dos lotes, condicionada a completa execução das obras previstas nos artigos anteriores.

A totalidade dos lotes das quadras 281 (05 lotes), 295 (20 lotes) e 595 (22 lotes), pertencentes ao empreendimento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito

GILSON ADRIANO BECKER,
Prefeito

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2024.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - Edição 1554 - Lei 4.683/18

DECRETO Nº 7568, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE
R\$ 399.093,38 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5799, de 05 de dezembro de 2023,
DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2024 do município de Vera Cruz, com base no Art. 7º da Lei nº 5799/2023 no montante de R\$ 399.093,38 (trezentos e noventa e nove mil, noventa e três reais e trinta e oito centavos), a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
07.001.0012.0365.0023.2048	3.3.90.30.00.00.00	05001000	Material de consumo	410	184.093,38
07.003.0012.0361.0025.1047	4.4.90.51.00.00.00	05001001	Obras e instalações	1180	195.000,00
08.001.0020.0606.0029.2074	3.3.90.39.00.00.00	05001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	552	20.000,00

Art. 2º - Os créditos de que tratam os artigos anteriores, serão cobertos pela redução de dotações, a seguir especificadas:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
07.001.0012.0361.0023.2046	3.3.90.30.00.00.00	05001000	Material de consumo	368	91.553,99
07.001.0012.0365.0023.2047	3.3.90.30.00.00.00	05001000	Material de consumo	407	92.539,39
90.090.0028.0843.0000.1	3.2.90.21.00.00.00	05001000	Juros sobre a dívida por contrato	1133	20.000,00

Vínculo	VALOR R\$
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 05001001 (Recursos não Vinculados de Impostos - MDE)	195.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2024.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2024.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - Edição 1554 - Lei 4.683/18



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO,
ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE ANIMAIS - COMPATA

VERA CRUZ – RS

RESOLUÇÃO COMPATA Nº 05/2024

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA NOVA
REDAÇÃO AO CAPÍTULO XXXI E AO
ARTIGO 209 E ARTIGO 210, ACRESCE
ARTIGOS, TODOS DA LEI Nº 1.640 QUE
DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS
E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
VERA CRUZ”

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Proteção, Assistência e Tratamento de Animais - COMPATA, Sra. Janaína D’Avila Nyland, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3297/2009 e considerando a deliberação dos conselheiros do COMPATA em reunião extraordinária do dia 03 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a nova redação ao Capítulo XXXI e ao Art. 209 e 210, acresce artigos, todos da lei nº 1.640, de 31 de dezembro de 1997, que Dispõe sobre o Código de Posturas e Meio Ambiente do Município; e dá outras providências.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 03 de setembro de 2024.

Janaína D’Avila Nyland
Vice-Presidente do COMPATA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - Edição 1554 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Vera Cruz, 10 de setembro de 2024

Extrato de publicação: Serviço de Vigilância Sanitária 01/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 105 da Lei Municipal 4.094 de 04 de novembro de 2014, a Coordenação do Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Município de Vera Cruz, torna pública as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários.

- **Autuado: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA**
- Data da Autuação: 18/04/2024
- CNPJ: 92.702.067/0001-96
- Localidade: RUA CLÁUDIO MANOEL 306, CENTRO – Vera Cruz
- Processo: 021/2023
- Data da Decisão: 19/08/2024
- Decisão Final: **Arquivamento**

- **Autuado: RICARDO MARINHO BORRÉ**
- Data da Autuação: 20/04/2024
- CPF: 995.833.050-49
- Localidade: RUA LINDOLFO DOERN, 198 – Vera Cruz
- Processo: 020/2023
- Data da Decisão: 13/06/2024
- Decisão Final: Autuação procedente
- Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 300,00 (trezentos)

- **Autuado: EUSÉBIO LUCAS BARBOSA DA ROSA**
- Data da Autuação: 17/04/2024
- CPF: 124.697.180-15
- Localidade: RUA MARTIN FRANCISCO, 1260 – Vera Cruz
- Processo: 019/2024
- Data da Decisão: 12/06/2024

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - Edição 1554 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

- Decisão Final: Autuação procedente
 - Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais)
-
- **Autuado: S.H. FARMÁCIA LTDA**
 - Data da Autuação: 04/04/2024
 - CNPJ: 11.284.492/0001-00
 - Localidade: RUA TIRADENTES, 390 – Vera Cruz
 - Processo: 018/2024
 - Data da Decisão: 21/06/2024
 - Decisão Final: Autuação procedente
 - Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA
-
- **Autuado: EUSÉBIO LUCAS BARBOSA DA ROSA**
 - Data da Autuação: 14/03/2024
 - CPF: 124.697.180-15
 - Localidade: RUA MARTIN FRANCISCO, 1260 – Vera Cruz
 - Processo: 015/2024
 - Data da Decisão: 13/06/2024
 - Decisão Final: Autuação procedente
 - Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais)
-
- **Autuado: FARMÁCIA SCHMITT LTDA**
 - Data da Autuação: 22/03/2024
 - CNPJ: 90.448.689/0001-04
 - Localidade: RUA INTENDENTE KOELZER, 234 – Vera Cruz
 - Processo: 017/2024
 - Data da Decisão: 13/06/2024
 - Decisão Final: Autuação procedente
 - Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais)

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - Edição 1554 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

- **Autuado: SUPERMERCADO HALMENSCHLAGER LTDA**
- Data da Autuação: 21/12/2023
- CNPJ: 93.735.967/0001-00
- Localidade: RUA CIPRIANO DE OLIVEIRA, 295 – Vera Cruz
- Processo: 003/2024
- Data da Decisão: 14/06/2024
- Decisão Final: Autuação procedente
- Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 3.001,00 (três mil e um reais)

- **Autuado: RESTAURANET TITO'S LTDA**
- Data da Autuação: 10/11/2023
- CNPJ: 97.136.451/0001-92
- Localidade: RUA TOMAZ GONZAGA, 592 – Vera Cruz
- Processo: 038/2023
- Data da Decisão: 05/03/2024
- Decisão Final: Autuação procedente
- Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA

- **Autuado: MARCOS F R. BARBOSA LTDA**
- Data da Autuação: 18/05/2023
- CNPJ: 09.084.469/0001-91
- Localidade: RUA GETÚLIO VARGAS, 520, ARCO-ÍRIS – Vera Cruz
- Processo: 017/2023
- Data da Decisão: 08/08/2023
- Decisão Final: Autuação procedente
- Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais)

- **Autuado: SUPERMERCADO HALMENSCHLAGER LTDA**
- Data da Autuação: 21/12/2023
- CNPJ: 93.735.967/0001-00
- Localidade: RUA CIPRIANO DE OLIVEIRA, 295 – Vera Cruz
- Processo: 044/2023
- Data da Decisão: 05/03/2024
- Decisão Final: Autuação procedente
- Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais)

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - Edição 1554 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

- **Autuado: CFC MACHADO VERA CRUZ LTDA**
- Data da Autuação: 23/11/2023
- CNPJ: 26.641.096/0001-60
- Localidade: RUA ALVARENGA, 228 – Vera Cruz
- Processo: 036/2023
- Data da Decisão: 27/02/2024
- Decisão Final: Autuação procedente
- Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 300,00 (trezentos reais)

- **Autuado: ROQUE SCHUH & CIA LTDA**
- Data da Autuação: 05/07/2023
- CNPJ: 02.904.780/0001-20
- Localidade: RUA CLÁUDIO MANOEL, 345 – Vera Cruz
- Processo: 068/2023
- Data da Decisão: 05/03/2024
- Decisão Final: Autuação procedente
- Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (três mil reais)

- **Autuado: DROGARIA PRETTO LTDA**
- Data da Autuação: 18/12/2023
- CNPJ: 10.220.998/0001-93
- Localidade: RUA INTENDENTE KOELZER, 786 – Vera Cruz
- Processo: 040/2023
- Data da Decisão: 27/02/2024
- Decisão Final: Autuação procedente
- Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 300,00 (trezentos reais)

- **Autuado: POSTOS DE COMBUSTÍVEIS HC LTDA**
- Data da Autuação: 06/12/2023
- CNPJ: 19.037.103/0001-54
- Localidade: RODOVIA RSC 287 KM 109 – Vera Cruz
- Processo: 041/2023
- Data da Decisão: 05/03/2024
- Decisão Final: Autuação procedente
- Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 300,00 (trezentos reais)

AV. NESTOR FREDERICO HENN, N° 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - Edição 1554 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

- **Autuado:** ONG CARINHO ESPERANÇA PROFISSIONALISMO ATENÇÃO
- Data da Autuação: 06/09/2023
- CNPJ: 11.221.310/0001-52
- Localidade: RODOVIA BR 412 – Vera Cruz
- Processo: 024/2023
- Data da Decisão: 17/10/2023
- Decisão Final: Autuação procedente
- Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA E MANUTENÇÃO DA INTERDIÇÃO

ANDRE MELLO SANT' Assinado de forma digital por ANDRE
MELLO SANT' ANNA:30702361895
Dados: 2024.09.10 13:17:01 -03'00'
ANNA:30702361895

André Mello Sant'Anna
Serviço de Vigilância Sanitária
Secretaria da Saúde

AV. NESTOR FREDERICO HENN, N° 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - Edição 1554 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Vera Cruz, 10 de setembro de 2024

Extrato de publicação: Serviço de Vigilância Sanitária 01/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 105 da Lei Municipal 4.094 de 04 de novembro de 2014, a Coordenação do Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Município de Vera Cruz, torna pública as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários.

- **Autuado: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA**
- Data da Autuação: 18/04/2024
- CNPJ: 92.702.067/0001-96
- Localidade: RUA CLÁUDIO MANOEL 306, CENTRO – Vera Cruz
- Processo: 021/2023
- Data da Decisão: 19/08/2024
- Decisão Final: **Arquivamento**

- **Autuado: RICARDO MARINHO BORRÉ**
- Data da Autuação: 20/04/2024
- CPF: 995.833.050-49
- Localidade: RUA LINDOLFO DOERN, 198 – Vera Cruz
- Processo: 020/2023
- Data da Decisão: 13/06/2024
- Decisão Final: Autuação procedente
- Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 300,00 (trezentos)

- **Autuado: EUSÉBIO LUCAS BARBOSA DA ROSA**
- Data da Autuação: 17/04/2024
- CPF: 124.697.180-15
- Localidade: RUA MARTIN FRANCISCO, 1260 – Vera Cruz
- Processo: 019/2024
- Data da Decisão: 12/06/2024

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - Edição 1554 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

- Decisão Final: Autuação procedente
 - Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais)
-
- **Autuado: S.H. FARMÁCIA LTDA**
 - Data da Autuação: 04/04/2024
 - CNPJ: 11.284.492/0001-00
 - Localidade: RUA TIRADENTES, 390 – Vera Cruz
 - Processo: 018/2024
 - Data da Decisão: 21/06/2024
 - Decisão Final: Autuação procedente
 - Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA
-
- **Autuado: EUSÉBIO LUCAS BARBOSA DA ROSA**
 - Data da Autuação: 14/03/2024
 - CPF: 124.697.180-15
 - Localidade: RUA MARTIN FRANCISCO, 1260 – Vera Cruz
 - Processo: 015/2024
 - Data da Decisão: 13/06/2024
 - Decisão Final: Autuação procedente
 - Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais)
-
- **Autuado: FARMÁCIA SCHMITT LTDA**
 - Data da Autuação: 22/03/2024
 - CNPJ: 90.448.689/0001-04
 - Localidade: RUA INTENDENTE KOELZER, 234 – Vera Cruz
 - Processo: 017/2024
 - Data da Decisão: 13/06/2024
 - Decisão Final: Autuação procedente
 - Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais)

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - Edição 1554 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

- **Autuado: SUPERMERCADO HALMENSCHLAGER LTDA**
- Data da Autuação: 21/12/2023
- CNPJ: 93.735.967/0001-00
- Localidade: RUA CIPRIANO DE OLIVEIRA, 295 – Vera Cruz
- Processo: 003/2024
- Data da Decisão: 14/06/2024
- Decisão Final: Autuação procedente
- Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 3.001,00 (três mil e um reais)

- **Autuado: RESTAURANET TITO'S LTDA**
- Data da Autuação: 10/11/2023
- CNPJ: 97.136.451/0001-92
- Localidade: RUA TOMAZ GONZAGA, 592 – Vera Cruz
- Processo: 038/2023
- Data da Decisão: 05/03/2024
- Decisão Final: Autuação procedente
- Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA

- **Autuado: MARCOS F R. BARBOSA LTDA**
- Data da Autuação: 18/05/2023
- CNPJ: 09.084.469/0001-91
- Localidade: RUA GETÚLIO VARGAS, 520, ARCO-ÍRIS – Vera Cruz
- Processo: 017/2023
- Data da Decisão: 08/08/2023
- Decisão Final: Autuação procedente
- Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais)

- **Autuado: SUPERMERCADO HALMENSCHLAGER LTDA**
- Data da Autuação: 21/12/2023
- CNPJ: 93.735.967/0001-00
- Localidade: RUA CIPRIANO DE OLIVEIRA, 295 – Vera Cruz
- Processo: 044/2023
- Data da Decisão: 05/03/2024
- Decisão Final: Autuação procedente
- Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais)

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - Edição 1554 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

- **Autuado: CFC MACHADO VERA CRUZ LTDA**
- Data da Autuação: 23/11/2023
- CNPJ: 26.641.096/0001-60
- Localidade: RUA ALVARENGA, 228 – Vera Cruz
- Processo: 036/2023
- Data da Decisão: 27/02/2024
- Decisão Final: Autuação procedente
- Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 300,00 (trezentos reais)

- **Autuado: ROQUE SCHUH & CIA LTDA**
- Data da Autuação: 05/07/2023
- CNPJ: 02.904.780/0001-20
- Localidade: RUA CLÁUDIO MANOEL, 345 – Vera Cruz
- Processo: 068/2023
- Data da Decisão: 05/03/2024
- Decisão Final: Autuação procedente
- Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (três mil reais)

- **Autuado: DROGARIA PRETTO LTDA**
- Data da Autuação: 18/12/2023
- CNPJ: 10.220.998/0001-93
- Localidade: RUA INTENDENTE KOELZER, 786 – Vera Cruz
- Processo: 040/2023
- Data da Decisão: 27/02/2024
- Decisão Final: Autuação procedente
- Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 300,00 (trezentos reais)

- **Autuado: POSTOS DE COMBUSTÍVEIS HC LTDA**
- Data da Autuação: 06/12/2023
- CNPJ: 19.037.103/0001-54
- Localidade: RODOVIA RSC 287 KM 109 – Vera Cruz
- Processo: 041/2023
- Data da Decisão: 05/03/2024
- Decisão Final: Autuação procedente
- Penalidade imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 300,00 (trezentos reais)

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - Edição 1554 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

- **Autuado:** ONG CARINHO ESPERANÇA PROFISSIONALISMO ATENÇÃO
- Data da Autuação: 06/09/2023
- CNPJ: 11.221.310/0001-52
- Localidade: RODOVIA BR 412 – Vera Cruz
- Processo: 024/2023
- Data da Decisão: 17/10/2023
- Decisão Final: Autuação procedente
- Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA E MANUTENÇÃO DA INTERDIÇÃO

ANDRE MELLO SANT'ANNA Assinado de forma digital por ANDRE
MELLO SANT'ANNA:30702361895
ANNA:30702361895 Dados: 2024.09.10 13:17:01 -03'00'

André Mello Sant'Anna
Serviço de Vigilância Sanitária
Secretaria da Saúde

AV. NESTOR FREDERICO HENN, N° 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - Edição 1554 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Assessor de Imprensa: Wellington Rodrigues | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.